

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Diretoria-Geral
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: dg@trt19.jus.br

PROAD 5039/2019

INTERESSADOS

alberto.bonfim - ALBERTO MIRINDIBA BONFIM
maria.mello - MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, com a finalidade de executar o trabalho de impressão de calendários e envelopes.

DECISÃO

Trata-se de procedimentos relativos à contratação de empresa especializada em serviços gráficos, com a finalidade de executar o trabalho de impressão de calendários do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e envelopes, conforme especificações e quantidades descritas no Projeto Básico/Termo de Referência (doc. 12).

A despesa, regida pelo inciso II, art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, refere-se à dispensa de licitação tendo em vista o valor total da aquisição estar abaixo de R\$ 17.600,00.

Tendo em vista a sugestão da Diretora-Geral, a existência de dotação orçamentária (docs. 46/47), o teor do parecer emitido pela Secretaria Jurídico-Administrativa sob nº 244/2019 (doc. 49), concluindo que a dispensa de licitação encontra-se amparada pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a dispensa legal de declaração de adequação orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **autorizo** a realização da despesa com a consequente contratação da empresa **GRAFMARQUES IND. EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 00.887.925/0001-04**, com o valor de R\$ 6.758,00 (seis mil setecentos e cinquenta e oito reais).

À Secretaria de Ordenação de Despesa para autorização da emissão de empenho.

Maceió, 22 de outubro de 2019.

ANNE HELENA FISHER INOJOSA

Desembargadora-Presidente



Documento 54 do PROAD 5039/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.HSZS.LQJK:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>